



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Pontal do Paraná

Serviço de Registro de Imóveis

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt– Oficial Substituta



Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 10 ANOS, requerido por SOLANGE TEREZINHA VIEIRA CARNEIRO, CPF sob o nº. 874.502.249-68, protocolado sob nº 36.137, na data de 03/09/2021, relativo a PARTE do imóvel matriculado sob nº 141, neste Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, assim descrito e caracterizado: “Lote localizado na Rua Pedro Slatanof, nº 1.397, situado a 24,00 metros da esquina com a Rua Mané Garrincha, Balneário Ipanema, Pontal do Paraná-PR, edificado com uma construção em alvenaria, com 108,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 15,00 metros de frente para a Rua Pedro Zlatanof, lado ímpar, por 14,62 metros de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando, na lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, com parte do lote nº 09 (de posse Eloir Cechin, CPF 015.711.129-60, na lateral esquerda, confronta com parte do lote nº 09 (matriculado sob nº 18.595 neste SRI de Pontal do Paraná), e pelos fundos medindo 15,00 metros confronta com a margem do canal DNOS, perfazendo **a área total de 219,30m²**, constando ser de **propriedade tabular de:** IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA, CNPJ 76.498.815/0001-04. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência dos **proprietários tabulares, confrontantes e eventuais terceiros interessados**, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 13 de março de 2023. Eu, _____(Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino